

PORTARIA Nº 591/SPO, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.066529/2019-50 e 00065.008717/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. Jair Francisco Pestana Biatto, CRM/PR 23896, MC 227, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Praça Sete de Setembro, nº 210, Zona 05, Maringá (PR), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO